

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Termo de Referência 18/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 18/2026 121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC. **Editado por** MIRELLE VARGAS LOPES **Atualizado em** 20/01/2026 13:26 (v 0.7)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	80/2026	069987

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de tintas para o cenário do programa Café Filosófico, conforme especificações constantes na tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TINTA ACETINADA LINHA TOQUE SEDA SUVINIL COR CARTÃO POSTAL - 16L LATA: 16L ACABAMENTO: ACETINADO CÓDIGO COR: C167 CÓDIGO RGB: 188,170,149 MARCA: SUVINIL	LATA (L)	2
2	TINTA ACETINADA LINHA TOQUE SEDA SUVINIL COR GOIABADA 3,2L GALÃO: 3,2L ACABAMENTO: ACETINADO CÓDIGO COR: R243 CÓDIGO RGB: 123,62,60 MARCA: SUVINIL	GALÃO (L)	1

1.2. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa elaborada pela área requisitante.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de efetivação da entrega se dará após a emissão da autorização de fornecimento, emitido pelo departamento de Compras da contratante.

1.5. A autorização oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Café Filosófico é um programa dedicado à reflexão e ao pensamento crítico, que aborda de forma profunda e acessível temas relacionados à filosofia, às ciências humanas e às questões centrais da vida contemporânea. Com uma linguagem clara e convidativa, promove diálogos sobre ética, política, cultura, subjetividade e sociedade, aproximando o público de debates que tradicionalmente permanecem restritos ao meio acadêmico.

Ao reunir filósofos, intelectuais e especialistas de diferentes áreas, o programa estimula o espectador a questionar, refletir e ampliar sua compreensão sobre o mundo em que vive. Exibido pela TV Cultura, em parceria com o Instituto CPFL, o Café Filosófico consolidou-se ao longo dos anos como uma referência na difusão do pensamento filosófico na televisão brasileira, mantendo-se atento às transformações sociais e culturais e dialogando com públicos diversos.

Para as temporadas mais recentes, o programa passará por atualizações em seu cenário, com o objetivo de valorizar a experiência do espectador e criar um ambiente acolhedor e propício ao diálogo, sem perder a sobriedade e a profundidade que caracterizam sua identidade. Dessa forma, o Café Filosófico reafirma seu compromisso com a difusão do pensamento crítico de forma acessível, atual e relevante na televisão pública.

2.2. A aquisição de tintas faz-se necessária para a construção do cenário do programa Café Filosófico, uma vez que os itens solicitados são fundamentais para a composição e acabamento da estrutura principal dos cenários aprovados, garantindo a adequação técnica, estética e funcional do projeto.

2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O Café Filosófico passará por uma leve reformulação em seu formato, acompanhada da implantação de um novo cenário. As discussões, anteriormente realizadas em torno de uma mesa ou bancada, passarão a ocorrer em formato de *talk show*, com poltronas dispostas em um ambiente que remete a uma sala de leitura acolhedora.

O espaço cenográfico será composto por estantes cenográficas, preenchidas com livros e objetos decorativos, além de janelas desenvolvidas especialmente para o cenário, ambas inspiradas na identidade visual do pacote gráfico do programa. Para reforçar a atmosfera de aconchego, serão incorporados tapetes, luminárias e um projeto de iluminação com temperatura de cor mais quente e intimista.

As tintas, corantes e demais materiais de pintura serão utilizados na etapa de acabamento e personalização das estruturas que compõem o cenário aprovado para o projeto. Essas estruturas incluem as tapadeiras cenográficas, que apresentarão nichos com formas arredondadas, além de grandes janelas cenográficas, elementos que receberão tratamento e pintura específicos para garantir uniformidade cromática, proteção das superfícies e valorização estética.

As tonalidades e os tipos de pintura foram definidos com base na análise da área demandante, priorizando a harmonia com o conceito visual do projeto, bem como critérios de qualidade, durabilidade e resistência dos produtos selecionados, assegurando um resultado final de alto padrão.

É essencial o cumprimento rigoroso das especificações técnicas dos itens, conforme descrito na tabela do item 1.1, a fim de garantir a continuidade visual, a padronização estética e a qualidade previamente estabelecida no projeto cenográfico.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para viabilizar a aquisição dos itens, é necessário o fornecedor seguir as seguintes especificações:

TINTA ACETINADA LINHA TOQUE SEDA SUVINIL COR CARTÃO POSTAL - 16L

LATA: 16L

ACABAMENTO: ACETINADO

CÓDIGO COR: C167

CÓDIGO RGB: 188,170,149

MARCA: SUVINIL

TINTA ACETINADA LINHA TOQUE SEDA SUVINIL COR GOIABADA 3,2L

GALÃO: 3,2L

ACABAMENTO: ACETINADO

CÓDIGO COR: R243

CÓDIGO RGB: 123,62,60

MARCA: SUVINIL

A entrega do material deverá ocorrer no dia 02 de fevereiro de 2026, no Setor de Almoxarifado Geral da Fundação Padre Anchieta, localizado na Rua Cenno Sbrighi, nº 378 – Água Branca – São Paulo/SP, em horário comercial, das 09h00 às 17h00.

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2.1. A empresa vencedora deve utilizar insumos de baixo impacto ambiental e deve se certificar de possuir um processo de produção eficiente em termos de energia e água.

A padronização desses materiais é essencial para assegurar a uniformidade estética e a conformidade técnica do projeto cenográfico do programa "Café Filosófico"

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Demais condições

4.4. O fornecedor deverá possuir as melhores condições de armazenagem do material, afim de garantir sua qualidade e durabilidade, quaisquer gastos advindos desta demanda específica deverão ser de responsabilidade do fornecedor.

4.5. O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado, devidamente adaptado à natureza da carga, as despesas decorrentes com transporte e frete será por conta do fornecedor.

4.6. O material entregue está sujeito a conferência de acordo com o descritivo do item. No ato da entrega serão verificadas as condições do material; caso seja identificado algum sinal de violação da embalagem, dano ou amassado na embalagem e data de validade inferior ao período de 12 (doze) meses, será solicitada a troca do material, que deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

4.7. Caso o material entregue não esteja dentro das especificações técnicas como baixa qualidade, com defeito ou impurezas e/ou com sinais de dano na embalagem originais do produto, a contratante irá notificar o fornecedor no ato da entrega juntamente com a solicitação da troca do material.

4.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.9. Os bens especificados neste estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados, danificados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

Indicação de marca¹

4.10. Nesta aquisição, será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, conforme a necessidade estabelecida pela área requisitante, uma vez que se tratam de itens previamente aprovados em termos artísticos e técnicos.

Destacam-se os insumos cujas especificações deverão ser limitadas às seguintes marcas:

- Suvinil

A indicação de marca justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade, o desempenho e a durabilidade dos materiais aplicados na implantação do **novo cenário** do programa, assegurando a fidelidade às especificações técnicas do projeto cenográfico aprovado, bem como a uniformidade visual, o acabamento adequado e a consistência estética dos elementos que compõem o cenário.

¹Nota: Conforme previsto no Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 - a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Poderá ser exigido por esta Administração que a empresa apresente **uma (1) amostra de cada item** especificado neste Termo de Referência, dentro de até 1 (um) dia útil, caso a proposta não atenda as especificações solicitadas, afim de garantir a prova de cor e da qualidade das tintas supracitadas no item 1 deste termo, a empresa deverá encaminhar as amostras para aprovação do departamento de cenografia responsável por esta demanda, antes da confirmação do pedido. As amostras deverão ser enviadas para o endereço Rua: Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 as 17h00, no Almojarifado Geral da contratante

A entrega do material deverá ocorrer no dia 02 de fevereiro de 2026, no Setor de Almojarifado Geral da Fundação Padre Anchieta, localizado na Rua Cenno Sbrighi, nº 378 – Água Branca – São Paulo/SP, em horário comercial, das 09h00 às 17h00.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Será nomeado pela Administração um fiscal responsável no Setor de Almojarifado Geral, juntamente com um representante do setor de Cenografia os quais serão responsáveis pela verificação da entrega dos itens de pintura.

6.1.1. Caberá ao responsável da verificação no ato da entrega avaliar se o produto apresenta avarias, danos ou sinais de mau armazenamento, além de conferir se há algum sinal de violação da embalagem, dano no produto e data de validade superior ao período de 12 (doze) meses.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da compra, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da área requisitante.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.7.1. o prazo de validade;

7.7.2. a data da emissão;

7.7.3. os dados do órgão contratante;

7.7.4. dados bancários para liquidação

7.7.5. o valor a pagar; e

7.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online do CADIN Estadual SP.

7.10. Constatando-se, junto ao CADIN Estadual SP, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Prazo de pagamento

7.11. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 1º a 15º, vencimento dia 8º do mês subsequente. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 16º a 31º, vencimento dia 23º do mês subsequente.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.12.1. Não será aceito Boleto Bancário.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.13.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será informado no aviso de contratação/fornecimento.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIRELLE VARGAS LOPES

Assessora Administrativo



Assinou eletronicamente em 20/01/2026 às 13:15:13.

VANESSA GALLIZIA GASPARINI CABURLAO

Coordenadora de Cenografia



Assinou eletronicamente em 20/01/2026 às 13:26:55.